



**PORTARIA FAIBI Nº 017/2008 de 08/10/2008**

O Diretor *pro tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a importância do Laboratório de Turismo como importante espaço para a concretização de práticas didático-pedagógicas que possibilitam a aproximação entre teoria e prática, bem como a sua regulamentação pela Portaria FAIBI nº 016/2008,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar o Professor Mestre **Robinson Luiz Mendes Ribeiro**, RG. nº 17.788.053-3, como docente responsável pelo Laboratório de Turismo da FAIBI, a partir de 01/10/2008.

**Artigo 2º** - O docente designado no artigo anterior terá adicionada à sua carga horária semanal mais 03 (três) horas / aula, pelo desempenho da função, conforme autorização da Mantenedora.

**Artigo 3º** - São atribuições do professor responsável pelo Laboratório de Turismo, propor estratégias de atuação: para a implantação de núcleos temáticos, para o estabelecimento de parcerias com outras Instituições do setor, para o gerenciamento de pesquisas na área do Turismo através do Observatório de Turismo, e outras ações que promovam a interdisciplinaridade do Curso de Turismo e a interação com a comunidade, dentre outras.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Leonilda Marquesi Costa**  
Diretora - FAIBI